



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**Dispõe sobre a criação do Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Vila Velha, o Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 do mês de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Vila Velha, 01 de janeiro de 2025.

**RAFAEL PRIMO TURRA**  
**VEREADOR PT**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a pluralidade e a necessidade de preservação da cultura e costumes dos povos de matriz africana, este Vereador põe o presente processo à apreciação desta Casa de Leis, para que as religiões de matriz africana também sejam aqui representadas.

A Constituição da República garante a liberdade religiosa a todos os cidadãos, no entanto, é de conhecimento público que os praticantes de tais religiões têm sido alvo de seguidas agressões, algo amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

As religiões de matrizes africanas pregam a caridade, a fé e o trabalho em benefício de todos, independente de cor, raça, credo ou condição social. Muitas tendas e terreiros possuem um trabalho filantrópico e assistencial relevantes para suas comunidades e praticantes.

Desse modo, este projeto de lei tem como objetivo conscientizar a sociedade brasileira da importância do respeito ao direito à liberdade de consciência, de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana, para, assim, contribuir para o enfrentamento ao preconceito.

Destarte, ponho este projeto para criação do dia municipal das religiões de matriz africana ao escrutínio dos meus pares, aos quais peço que aprovelem, não pela religião, e sim pela necessária representatividade e combate ao preconceito religioso.

Plenário da Câmara de Vereadores de Vila Velha, 01 de janeiro de 2025.

**RAFEL PRIMO TURRA**  
**VEREADOR PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em 08/01/2025 16:28

Checksum: **6DAA4C2AF9F35FF6295B9795E187CB1CA246D6AF1E28DF8825C444962B8E5AED**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.